

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DO INVESTIDOR
Operações de empréstimo e de Financiamento Entre Pessoas

Em vigor desde 08 de novembro de 2021

1. INTRODUÇÃO

Bem-vindo à Peak!

1.1. Caso você decida se tornar um investidor na Plataforma Peak ("Investidor"), será necessário observar o cumprimento destes Termos e Condições de Uso do Investidor - Operações de empréstimo e de Financiamento Entre Pessoas ("Termos e Condições").

1.2. Por favor, leia estes termos e condições cuidadosamente e com atenção, em conjunto com a Política de Privacidade da Peak. Sugerimos também imprimir uma cópia para referência futura. Adicionalmente, os termos e condições vigentes estarão sempre publicamente disponíveis na Plataforma Peak.

1.3. Ao usar a Plataforma Peak e os serviços prestados através dela, independentemente da forma de acesso, você deverá confirmar que leu, entendeu e concordou com estes termos e condições, bem como com a Política de Privacidade da Peak.

1.4. A Peak poderá atualizar os termos e condições a qualquer tempo, sempre que entender necessário, sendo responsável por avisar você acerca das eventuais modificações, conforme procedimento detalhado ao final deste termos e condições.

1.5. As referências nestes termos e condições para "Peak", "nós" e "nosso" significam uma referência à PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S.A., inscrita no CNPJ nº 44.019.481/0001-52 ("Peak SEP"), à PEAK INVEST SERVIÇOS FINANCEIROS E DE TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 29.796.080/0001-15 ("Peak Invest") e/ou a qualquer outra empresa do Grupo Peak, conforme aplicável. As referências a "sistemas", "Plataforma Peak", ou "site" significam uma referência a um serviço prestado por nossos sistemas ou quaisquer outros serviços online prestados por nós e todos os dados gerenciados, exibidos ou transmitidos a partir de tais serviços. As referências a "você" e "seu" significa uma referência a um usuário Investidor da Plataforma Peak, seja como indivíduo ou como representante legal de uma entidade.

1.6. Os Termos e Condições a seguir explicam:

- (i) quem somos;
- (ii) como funciona a Plataforma Peak;
- (iii) como se tornar um usuário Investidor da Plataforma Peak;
- (iv) como investir pela Plataforma Peak;
- (v) eventual remuneração devida à Peak

- (vi) as responsabilidades, vedações e riscos do Investidor; e
- (vii) outros procedimentos e diretrizes de interesse do Investidor.

2. QUEM SOMOS E COMO FUNCIONA A PLATAFORMA PEAK

2.1. Nós somos a Peak, uma plataforma online que permite que pessoas em busca de empréstimos (“Tomadores”) entrem em contato com Investidores, de modo que estes últimos possam atender a demanda de crédito dos primeiros (“Plataforma Peak”). Trata-se de uma estrutura de “peer-to-peer lending” que já existe há tempos e de maneira bem-sucedida em diversos países do mundo.

2.2. Para estar aderente à legislação brasileira, a Peak operava até 05/11/2021, única e exclusivamente por meio da PEAK INVEST atuando como correspondente bancário de instituições financeiras parceiras, por meio de operações ativas vinculadas (“OAV”). Neste modelo, os Investidores que à época emprestaram recursos financeiros para os Tomadores tiveram a formalização de tais operações feita mediante a aquisição de um Certificado de Depósito Bancário (“CDB”) emitido pela instituição financeira parceira. A rentabilidade auferida pelos Investidores era atrelada ao adimplemento das dívidas dos Tomadores escolhidos na Plataforma Peak e formalizadas por meio de cédulas de crédito bancário (“CCBs”) emitidas em favor da instituição financeira parceira, que realizava a vinculação ao CDB, nos termos da Resolução do CMN nº 2.921, de 17.01.2002.

2.3. No novo modelo regulatório-contratual vigente na Plataforma Peak a partir de 08/11/2021, a PEAK SEP é quem realiza diretamente as operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas, por meio de plataforma eletrônica, nos termos da Resolução do CMN nº 4.656, de 26 de abril de 2018 (“Resolução 4.656/18”), sem precisar que uma outra instituição financeira faça parte da estrutura, conforme será explicado em detalhes adiante. A PEAK SEP é uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil a realizar esse tipo de operação!

2.4. Esta mudança de modelo não afeta a validade ou a experiência relacionada às operações formalizadas no modelo de OAV, conforme acima explicado. Os Termos e Condições daquelas operações permanecem válidos e vigentes em relação a tais operações, não somente em função das disposições aplicáveis à época, mas especialmente pelos documentos celebrados que comprovam a realização dos investimentos vinculados aos créditos dos Tomadores (tais como CDBs e CCBs). Os Termos e Condições e aditivo aplicáveis aos Investidores que participaram de operações de crédito formalizadas no modelo anterior podem ser visualizados por meio destes links:

<https://appeakinvestcombr.s3.sa-east-1.amazonaws.com/documentos/TermosDeUsoDoInvestidor-20200330.pdf>

<https://appeakinvestcombr.s3.sa-east-1.amazonaws.com/documentos/TermosDeUsoInvestidorAditivo20210611.pdf>

3. FUNCIONAMENTO DAS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS

3.1. No modelo atualmente vigente na Plataforma Peak, a aproximação entre os Tomadores e os Investidores funciona mediante a formalização de uma operação de empréstimo e de financiamento entre pessoas, nos termos da Resolução 4.656/18, de modo que a operação se dá da seguinte forma: uma CCB representativa da dívida é emitida por um Tomador em favor da PEAK SEP e vinculada aos recursos disponibilizados por um ou mais Investidores através da celebração de instrumentos vinculantes (“Instrumento de Vinculação”) entre a PEAK SEP e tais Investidores.

3.2. Nos termos de uma operação de empréstimo e de financiamento entre pessoas, cada CCB é um acordo separado e é regido por termos e condições próprios, sempre tendo como base a legislação e regulamentação aplicáveis, representando o empréstimo realizado para um Tomador. Em caso de conflito entre estes Termos e Condições e os termos e condições da CCB, os termos da CCB sempre devem prevalecer. A emissão da CCB é parte integrante de operação de empréstimo e de financiamento entre pessoas, conforme a Resolução 4.656/18, vinculando o empréstimo do Tomador aos recursos disponibilizados por um ou mais Investidores.

3.3. Da mesma forma, a disponibilização de recursos pelos Investidores para fins de uma operação de empréstimo e de financiamento entre pessoas é formalizada a partir da celebração do Instrumento de Vinculação com a PEAK SEP, sendo regido por termos e condições próprios, sempre tendo como base a legislação aplicável. O Instrumento de Vinculação será de propriedade e titularidade do respectivo Investidor e consiste no instrumento próprio de comprovação da disponibilização de recursos e vinculação dos mesmos a uma ou mais operações de empréstimo dos Tomadores. Caso haja um conflito entre estes Termos e Condições e os termos e condições do Instrumento de Vinculação, os termos do Instrumento de Vinculação sempre devem prevalecer.

3.4. Todos os relacionamentos contratuais relacionados às operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas serão formalizados a partir da Plataforma Peak. O formato jurídico da vinculação depende do tipo de Investidor que pretenda disponibilizar recursos para um Tomador a partir da Plataforma Peak, sendo atualmente dividido em duas modalidades:

(i) Operação Peer-to-Peer: cada operação de empréstimo e de financiamento entre pessoas é formalizada, do ponto de vista do relacionamento contratual com o Investidor, a partir da celebração de um contrato atípico, denominado Instrumento de Vinculação, entre o Investidor e a Peak SEP, o qual deverá prever de forma específica a vinculação dos recursos disponibilizados pelo Investidor às CCBs emitidas pelos Tomadores em favor da Peak SEP. Esta modalidade está disponível para todos os tipos de Investidores da Plataforma Peak; e

(ii) Operação de Endosso: neste caso, a vinculação entre os recursos do Investidor e a operação de empréstimo do Tomador é formalizada por meio de endosso em preto da CCB

emitida pelo Tomador em favor da Peak SEP. Neste caso, o próprio instrumento de endosso faz as vezes de Instrumento de Vinculação. O Tomador passa a ser o devedor de outra instituição, esta última que passa a figurar como credora. O Tomador tem conhecimento e reconhece a possibilidade da CCB ser endossada a terceiros pela Peak SEP e se compromete a sempre pagar as parcelas futuras da CCB a este terceiro. Esta modalidade está disponível exclusivamente para Investidores que sejam uma securitizadora de ativos financeiros ou um fundo de investimento.

3.5. Nos termos da regulamentação vigente, as operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas, realizadas por meio da Peak SEP entre os Investidores e os Tomadores, vinculam diretamente a dívida contraída pelos Tomadores formalizada via CCB e o investimento feito pelo Investidores formalizado por meio do Instrumento de Vinculação. Desta forma, o produto ou resultado do investimento realizado pelo Investidor, incluindo devolução do valor principal disponibilizado pelo Investidor ao Tomador, estará 100% (cem por cento) subordinado ao adimplemento da CCB, ou seja, ao pagamento das parcelas do empréstimo para qual o Investidor escolheu disponibilizar os recursos.

3.6. As operações da Plataforma Peak são agora realizadas por meio de sociedade de empréstimo entre pessoas, todos os relacionamentos entre Tomador e Investidor são intermediados pela PEAK SEP.

3.7. Nesse sentido, vale ressaltar que: (i) A PEAK SEP não concede empréstimos em seu nome e nem retém o risco das operações de crédito que origina a partir da Plataforma Peak, salvo na forma expressamente permitida na Resolução 4.656/18; e (ii) a PEAK SEP não se coobriga e não presta qualquer tipo de garantia em uma operação de empréstimo e de financiamento entre pessoas.

4. COMO SE TORNAR UM INVESTIDOR

4.1. Um Investidor deve atender aos seguintes critérios para poder utilizar a Plataforma Peak:

(i) ser um indivíduo (pessoa física), pessoa jurídica ou fundo de investimento com sede no Brasil;

(ii) no caso de indivíduos, você deve ter mais de 18 anos, ter residência permanente no Brasil e estar devidamente cadastrado no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Menores de 18 anos somente podem investir com autorização dos pais ou responsáveis, nos termos da legislação vigente;

(iii) no caso de pessoas jurídicas, você deve ter sede no Brasil, estar devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Pessoas (CNPJ) e ser representado por pessoas autorizadas e com poderes para agir em seu nome, tais como sócios, diretores ou procuradores;

- (iv) no caso de fundos de investimento, ser um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“FIDC”), devidamente constituído nos termos da regulamentação aplicável, e gerido por um administrador autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- (v) ter ou abrir uma conta de pagamento pré-paga gerenciada pela PEAK INVEST (“Conta Digital Peak”), mediante aceitação do “Contrato da Conta de Pagamento Peak”, por meio da qual você poderá transitar recursos para realizar os aportes relacionados com a Plataforma Peak;
- (vi) atender a critérios mínimos de risco de prevenção à fraude, conforme determinados pela política da Peak;
- (vii) preencher nosso questionário de perfil de risco do Investidor (*suitability*) e obter um resultado satisfatório, a critério da Peak; e
- (viii) aceitar os presentes Termos e Condições e a Política de Privacidade da Peak.

4.2. Como parte do processo de cadastro na Plataforma Peak, vamos precisar confirmar a sua identidade, bem como das pessoas autorizadas a agir em seu nome (tais como sócios, diretores e procuradores). Ademais, para você poder utilizar a Plataforma Peak, nós iremos realizar procedimentos antifraude e de prevenção à lavagem de dinheiro, tanto em relação a você, como das pessoas autorizadas a agir em seu nome. Nós vamos fazer isso usando informações de agências de referência de crédito, entre outras empresas parceiras, assim como ferramentas desenvolvidas pela própria Peak, bem como quaisquer outros documentos/informações que possamos precisar.

4.3. Você declara e garante à Peak que todas as informações fornecidas a nós no curso do processo de cadastro e investimento são verdadeiras e precisas em todos os aspectos e que irá nos atualizar sobre eventual mudança de qualquer uma das informações que você nos fornecer. Você garante ainda que os documentos digitais disponibilizados são cópias fiéis e integrais dos documentos originais que estão em seu poder. Por fim, você também declara que os eventuais recursos transferidos para fins de aportes na Plataforma Peak são regulares e responderá individualmente a qualquer infração ou crime associada à lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

4.4. A Peak usa suas próprias diretrizes e políticas na avaliação dos pedidos de cadastramento, mas detém total discricionariedade quanto à possibilidade de permitir que você seja um Investidor na Plataforma Peak. Ressaltamos que, com base nas informações recebidas, ou na falta delas, podemos suspender ou colocar limitações sobre a sua atividade na Plataforma Peak, a qualquer momento, se assim julgarmos conveniente, a fim de cumprir com as nossas obrigações legais e com as políticas de investimento da Plataforma Peak.

4.5. Ao se inscrever na Plataforma Peak como Investidor e/ou realizar um investimento, você está ciente que certas informações serão coletadas, utilizadas e armazenadas pela Peak. As regras sobre a coleta, o tratamento, o armazenamento, o compartilhamento e o uso de todas as suas informações obtidas por meio da Plataforma Peak estão estabelecidas na Política de Privacidade da Peak (acessível online em www.peakinvest.com.br).

4.6. Caso você seja aceito na Plataforma Peak, criaremos um perfil de Investidor na nossa Plataforma Peak e uma Conta Digital Peak na Peak Invest. Por meio dessa conta de pagamento pré-paga, os recursos são transitados de forma mais fácil e ágil, conforme os comandos dados pelo próprio Investidor diretamente na Plataforma Peak.

5. NOME DE USUÁRIO E SENHA

5.1. Em seu cadastro conosco, você deve fornecer um endereço de e-mail, um nome de usuário e escolher uma senha pessoal. Estes dados devem ser usados para acessar certas áreas restritas da Plataforma Peak. Cada vez que você acessar seu perfil de Investidor na Plataforma Peak você precisará digitar seu nome de usuário e senha. O seu nome de usuário e senha são únicos e intransferíveis, de forma que recomendamos que mantenha em segredo e guarde os mesmos sob a sua proteção.

5.2. Você é responsável por todas as informações e atividades na Plataforma Peak por qualquer pessoa usando seu nome de usuário e senha. Qualquer violação de segurança, perda, roubo ou uso não autorizado de um nome de usuário, senha ou informações de segurança devem ser notificados para nós imediatamente através do e-mail: contato@peakinvest.com.br.

6. QUESTIONÁRIO DE PERFIL DE RISCO - SUITABILITY

6.1. Antes de realizar qualquer investimento por meio da Plataforma Peak, o Investidor precisa responder um Questionário de Perfil de Risco, conhecido por “*suitability*”.

6.2. De acordo com as respostas, o usuário será classificado em uma das 4 diferentes categorias: Conservador, Moderado, Balanceado e Arrojado. Para ser um Investidor habilitado e autorizado a realizar investimento na plataforma ele precisa obrigatoriamente estar classificado como Moderado, Balanceado ou Arrojado.

7. COMO REALIZAR UM INVESTIMENTO PELA PLATAFORMA PEAK

7.1. Para realizar um investimento, você deverá seguir as etapas abaixo:

- (i) você deve se registrar na Plataforma Peak, preenchendo todos os dados solicitados, criando um nome de usuário e senha;
- (ii) você receberá um e-mail de confirmação e deverá clicar no botão de verificação, para comprovar a validade do seu cadastro;
- (iii) você precisa confirmar que leu e concorda com estes Termos e Condições e com a Política de Privacidade da Plataforma Peak;
- (iv) uma vez cadastrado na Plataforma Peak, você poderá analisar as oportunidades de empréstimo disponíveis para serem atendidas. Antes de realizar qualquer disponibilidade de recursos para Tomadores, você deverá preencher o nosso questionário de perfil de risco (*suitability*) e fazer o *upload* de eventuais documentos ou informações pendentes;
- (v) após completar as etapas acima, você será considerado um Investidor ativo na Plataforma Peak e poderá realizar investimentos, de acordo com o disposto nesses Termos e Condições;
- (vi) antes de realizar um investimento, lembre-se de analisar as informações de cada oportunidade de empréstimo de forma cuidadosa, incluindo, mas não se limitando, àquelas relacionadas ao cronograma de pagamentos, ao retorno que poderá obter, à situação econômico-financeira da empresa solicitante e o seu *rating*. Você deve fazer a análise do investimento por conta própria. A Peak apenas auxilia esse processo, fornecendo as informações de uma maneira organizada e mostrando o *rating* do Tomador de acordo com os critérios internos definidos em nossa política. A Peak, nesse sentido, não dá conselhos ou recomendações de investimento;
- (vii) cada solicitação de empréstimo dos Tomadores ficará aberta na Plataforma Peak, para todos os Investidores cadastrados, pelo período de 60 (sessenta) dias. Assim que escolher uma das solicitações de empréstimo, você poderá confirmar seu desejo de realizar um investimento, informando o valor que pretende disponibilizar ao Tomador, conforme instruções estabelecidas na Plataforma Peak. As intenções de investimento apresentadas por todos os investidores serão somadas, considerando a ordem cronológica;
- (viii) caso a somatória das intenções dos Investidores atingir 100% do valor solicitado pelo Tomador, esta avançará para a próxima etapa. Caso a somatória das intenções dos Investidores ficar entre 40% a 100% do valor solicitado pelo Tomador, ficará a critério do Tomador continuar ou não com a solicitação. Por fim, caso a intenção dos investidores não atinja 40% do valor solicitado pelo Tomador, a solicitação de empréstimo será automaticamente cancelada;

(ix) em caso de continuidade do processo de solicitação conforme itens anteriores, você será chamado para realizar as transferências para a PEAK SEP, a partir da sua Conta Digital Peak, do montante que você disponibilizou para o investimento, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. A transferência de recursos para a PEAK SEP é formalizada mediante a celebração do Instrumento de Vinculação. Tais recursos serão vinculados aos empréstimos formalizados em CCBs emitidas pelos Tomadores em favor da PEAK SEP, tão logo todos os investidores de uma mesma solicitação efetuem as transferências dos recursos para a PEAK SEP e as respectivas CCBs sejam devidamente emitidas. A PEAK SEP deverá transferir para o respectivo Tomador os recursos disponibilizados em até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento. Caso o empréstimo ao solicitante não venha a ser fechado em virtude da falta de depósito por qualquer um dos investidores, os valores depositados pelos demais investidores relacionados a uma solicitação serão devolvidos em sua totalidade, sem correção ou qualquer remuneração; e

(x) caso o Tomador desista no empréstimo após a formalização do seu investimento, nós devolveremos o montante investido para você em até 1 (um) dia útil. Neste caso, você concorda que não será devida nenhuma indenização pela Plataforma Peak, tampouco ressarcimento por quaisquer gastos relacionados ao investimento realizado.

7.2. Salvo se você for um Investidor qualificado, nos termos da regulação da Comissão de Valores Mobiliários, você não poderá realizar Investimento com um mesmo Tomador, na Plataforma Peak, com valor nominal superior a R\$15.000,00 (quinze mil reais).

7.3. A Peak não irá executar quaisquer funções de gestão em nome de um Investidor. O Investidor é o responsável pela decisão de seus investimentos, tendo o controle e total poder de decisão sobre se deve ou não investir em uma operação de empréstimo e de financiamento entre pessoas. A Peak não dá conselhos ou recomendações e nenhuma informação disponibilizada na Plataforma Peak deve ser interpretada como aconselhamento ou recomendação.

7.4. A Peak poderá oferecer ao Investidor a possibilidade de disponibilizar recursos para Tomadores de forma automática, com base em critérios pré-definidos e que deverão ser aceitos pelo Investidor na Plataforma Peak (“Carteira Automática”). As condições de funcionamento dessa funcionalidade são as seguintes:

(i) ao ativar a Carteira Automática, todos os recebimentos do Investidor, bem como saldos mantidos em sua Conta Digital Peak, serão investidos em novos empréstimos para Tomadores, de maneira automática e seguindo o perfil de investidor pré-selecionado;

(ii) os investimentos por meio da Carteira Automática serão realizados de acordo com o perfil de investidor selecionado: Moderado, Balanceado ou Arrojado, conforme *suitability* apresentado na Cláusula 6 acima;

(iii) os investimentos por meio da Carteira Automática somente serão efetivados se houver saldo em sua Conta Digital Peak antes da abertura da rodada; caso não exista saldo suficiente, o investimento não será realizado;

(iv) o investidor poderá ativar e/ou desativar a funcionalidade Carteira Automática a qualquer momento, mediante clique no botão "ATIVAR";

(v) ao utilizar a funcionalidade da Carteira Automática, o Investidor reconhece que seu investimento não é feito em virtude de uma recomendação de investimento por parte da Peak, mas sim de um formato de investimento randômico o qual deverá ser realizado com base critérios previamente definidos e seu perfil de risco aplicável, com o intuito de se criar um portfólio diversificado e contínuo; e

(vi) maiores informações, inclusive com exemplos práticos, estão disponíveis na Plataforma Peak.

8. RETORNO ESPERADO E RECEBIMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a você nos termos e condições previstos no Instrumento de Vinculação serão depositados na Conta Digital Peak e poderão ser visualizados no seu perfil de Investidor na própria Plataforma Peak, devidamente descontados dos tributos, tarifas, comissões e encargos operacionais aplicáveis, os quais serão debitados do valor total da transferência.

8.2. Por se tratarem operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas, o retorno dos investimentos realizados por meio da Plataforma Peak está condicionado aos pagamentos devidos pelos respectivos Tomadores nos empréstimos.

8.2.1. O INVESTIDOR ESTÁ CIENTE QUE SOMENTE RECEBERÁ AS PARCELAS QUE ESPERA RECEBER EM VIRTUDE DOS INVESTIMENTOS FEITOS NA PLATAFORMA PEAK CASO O TOMADOR EFETUE OS PAGAMENTOS, TOTAIS OU PARCIAIS, DAS PARCELAS À PEAK SEP. O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DOS RISCOS DA OPERAÇÃO E APENAS INVESTIR POR MEIO DA PLATAFORMA PEAK UMA PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO, QUE SEJA DESTINADA A INVESTIMENTOS DE RISCO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES, SUGERIMOS A LEITURA ATENTA AD CLÁUSULA 12 DESTES TERMOS E CONDIÇÕES.

8.2.2. AS OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO E DE FINANCIAMENTO ENTRE PESSOAS NÃO POSSUEM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS (FGC).

8.3. Todos os valores pagos pelos Tomadores e devidos ao Investidor nos termos do Instrumento de Vinculação e da legislação aplicável serão transferidos para a respectiva Conta

Digital Peak no prazo de até 1 (um) dia útil da data em que o Tomador realizar o pagamento à Peak SEP.

8.4. Caso o Tomador atrase o pagamento, serão aplicadas sobre os valores em atraso:

- (i) multa de 2% do valor em atraso;
- (ii) juros de mora de 1% ao mês;
- (iii) correção monetária pelo índice IGPM; e
- (iv) atualização da dívida de acordo com os juros remuneratórios do período, de acordo com a taxa acordada na CCB.

8.4.1. Todos os valores de multa, juros de mora, correção monetária e juros remuneratórios recebidos serão repassados aos Investidores.

8.5. Por fim, lembramos que você será exclusivamente responsável pelos custos para realização do investimento, como aqueles relativos à transferência eletrônica disponível (TED) e documento de crédito (DOC), se aplicável, além da remuneração devida à Peak nos termos da Cláusula 15 abaixo, os quais serão deduzidos dos valores a serem recebidos em razão do investimento.

9. TRIBUTAÇÃO

9.1. Todos os pagamentos serão feitos para os Investidores já deduzidos do imposto de renda – o qual a PEAK SEP reterá, na forma da legislação em vigor – e eventual Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

9.2. A PEAK SEP é responsável por fornecer anualmente o informe de rendimentos financeiros, o qual consolida todas as informações financeiras ocorridas entre a fonte pagadora (Peak SEP) e o Investidor durante o ano calendário.

9.3. Apesar de ser responsabilidade do Investidor (RFB nº 1.585/15. Art.2º), a Peak auxiliará cada um dos Investidores mediante o envio das informações necessárias e do modo que o Investidor deverá preencher a sua Declaração de Imposto de Renda, devendo este observar todas as informações recebidas no momento em que preencher a sua Declaração de Imposto de Renda.

9.4. Adicionalmente, na hipótese do Tomador efetuar um pagamento de parcela antecipado durante os primeiros 29 (vinte e nove) dias contados da data do desembolso do empréstimo, incidirá o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) na forma da legislação aplicável.

10. INADIMPLEMENTO DOS TOMADORES; MEDIDAS DE COBRANÇA

10.1. A Peak realiza medidas preventivas e atua de maneira próxima aos Tomadores para reduzir as chances de não pagamento, enviando lembretes via email, SMS, além de alertas na plataforma e outras formas de contato. Em caso de atraso a Peak entra em contato com o devedor via ligação telefônica e outros procedimentos de contato previstos na régua de cobrança.

10.2. Os atrasos sujeitarão os Tomadores aos encargos discriminados na Cláusula 8.4 acima. Além disso, o Tomador poderá ter seu nome incluído nos órgãos de proteção ao crédito e demais medidas de cobrança que a Peak entenda ser pertinente para fins de recebimento do crédito, tais como notificações de cobrança extrajudiciais, entre outras.

10.3. A Peak é a única responsável pela cobrança judicial e extrajudicial, de modo que, se houver processo judicial de cobrança, antecipará todas as custas judiciais necessárias para satisfação da dívida. Os termos e condições de contratação da(s) empresa(s) de cobrança e/ou do(s) escritório(s) de advocacia estarão em linha com as melhores práticas desse mercado, sendo certo que os honorários, custos e demais despesas incorridos serão arcados a partir dos valores recebidos dos Tomadores em função da medida tomada.

10.4. O Investidor se compromete a não entrar em contato direto com o Tomador e fazer qualquer ato típico de cobrança, sob pena de ser descadastrado da Plataforma Peak e indenizar a Peak e os demais Investidores pelas perdas e danos eventualmente decorrentes de suas ações individuais e não autorizadas, de modo que caso o Tomador receba cobrança direta por Investidor advindo da Plataforma Peak, deverá informar imediatamente à Peak para as devidas tratativas.

10.5. Em circunstâncias excepcionais, a Peak (atuando como sua representante e procuradora) pode concordar com o Tomador para renegociar o empréstimo, desde que previamente autorizado pelos Investidores envolvidos na referida operação de empréstimo.

10.6. A Peak se compromete a realizar os melhores esforços para auxiliar o Investidor durante todo esse processo, mas não se responsabiliza pelo sucesso na cobrança dos valores inadimplidos. Em nenhuma hipótese a Peak será garantidora ou de qualquer forma reembolsará o Investidor dos valores não pagos pelo Tomador.

11. ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO

11.4. A Peak SEP é responsável pela análise e seleção prévia dos Tomadores. Desta forma, cada solicitação de empréstimo apresentada na Plataforma Peak possui uma classificação de risco atribuída pela Peak SEP, a qual se baseia em (i) informações incluídas pelo Tomador na própria requisição de empréstimo; (ii) nos resultados obtidos a partir de verificação on-line feita com agências de referência de crédito, tais como Creditsafe, SCP, Vadu, Equifax ou Experian, entre outros.; (iii) algoritmos e outros mecanismos do modelo de crédito desenvolvido pela Plataforma Peak, e (iv) outras formas permitidas em lei.

11.5 A Peak SEP utiliza critérios consistentes, verificáveis e transparentes, contemplando aspectos relevantes para avaliação do risco de crédito, como situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados ou de fluxos de caixa, pontualidade e atrasos nos pagamentos, setor de atividade econômica e limite de crédito. Entretanto, cumpre salientar que a Peak não dá conselhos ou recomendações e o score não deve ser interpretado como aconselhamento ou recomendação.

11.6. O Investidor está ciente que a Peak se reserva o direito de não informar os motivos que levaram a constituir a classificação do risco de crédito. A classificação de risco pode variar no tempo, sendo assim refeita a cada nova solicitação do Tomador.

12. RISCOS ENVOLVIDOS

10.1. OS INVESTIMENTOS REALIZADOS POR MEIO DA PLATAFORMA PEAK ESTÃO SUJEITOS AO RISCO DE PERDA TOTAL OU PARCIAL DOS MONTANTES INVESTIDOS. O INVESTIDOR ATESTA ESTAR CIENTE DE TODOS OS RISCOS ENVOLVIDOS ANTES DE REALIZAR QUALQUER INVESTIMENTO.

12.2. Os riscos incluem, mas não se limitam, aos abaixo:

(i) Risco de Inadimplência do Tomador: ao disponibilizar recursos para qualquer Tomador, o Investidor passa a estar exposto ao risco de perder a totalidade ou parte do investimento realizado, pois seu retorno está vinculado ao pagamento das parcelas do empréstimo por parte do Tomador. Ou seja, enquanto o Tomador não realizar parte ou totalidade de alguma parcela, o Investidor não receberá a totalidade das parcelas da PEAK SEP. O risco de inadimplência do tomador pode estar associado também a outros fatores que afetam o mercado, tais como política econômica, situação econômico-financeira das empresas dos setores que as empresas solicitantes façam parte e/ou de setores que comumente adquiram os produtos, entre outros.

(ii) Risco de insolvência da PEAK SEP: o Investidor pode estar exposto ao risco de insolvência da própria PEAK SEP, enquanto responsável pela intermediação dos valores entre Investidores e Tomadores. Vale destacar que as operações de empréstimo e financiamento entre pessoas, tal como ocorre na Plataforma Peak, não contam com garantia do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

12.3. Tendo em vista o risco envolvido nas operações realizadas na Plataforma Peak, nós recomendamos que você procure um consultor financeiro e o máximo de informações antes de realizar qualquer tipo de investimento.

13. CANCELAMENTO DO CADASTRO

13.1. Se você não quiser mais ser um membro da Plataforma Peak, desde que não haja nenhum Investimento em vigor, você poderá cancelar o seu cadastro diretamente na Plataforma Peak ou, ainda, nos informar de sua intenção por e-mail, e providenciaremos o cancelamento de seu cadastro em até 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua mensagem comunicando sua intenção de cancelamento.

13.2. Uma vez efetuado o cancelamento, a Conta Digital Peak também será definitivamente encerrada dentro do prazo máximo estabelecido na regulamentação aplicável e o Investidor deverá (i) resgatar o saldo remanescente e; (ii) indicar conta de mesma titularidade para transferência dos recursos a receber, se for o caso. Caso o Investidor ainda tiver valores para receber de Tomadores, o valor será transferido na conta bancária indicada pelo Investidor mediante o pagamento da tarifa padrão adotada no momento efetivo da transferência.

13.3. A Peak se reserva o direito de cancelar a prestação dos serviços nas seguintes hipóteses:

- (i) caso o Investidor viole quaisquer das disposições destes Termos e Condições;
- (iii) caso sejam verificadas operações fora do padrão de uso;
- (iv) caso o Investidor deixe de atender pedido de envio de novos documentos ou prestação de esclarecimentos; ou
- (v) caso Investidor venha a falecer; ou
- (vi) caso houver suspeita de fraude, envolvimento em lavagem de dinheiro ou quaisquer outras atividades criminosas.

14. CLÁUSULA MANDATO

14.1. VOCÊ, DESDE JÁ, NOMEIA A PEAK SEP COMO SUA BASTANTE PROCURADORA COM PODERES ESPECIAIS PARA, EM SEU NOME E POR SUA CONTA, REQUERER, SOLICITAR E IMPLEMENTAR TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA VIABILIZAR O(S) INVESTIMENTO(S) POR MEIO DA PLATAFORMA PEAK E SEGUIR OS DEMAIS PROCEDIMENTOS AQUI MENCIONADOS, OUTORGANDO-LHE PODERES ESPECIAIS PARA ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS CORRELATOS, TAIS COMO INSTRUMENTOS DE VINCULAÇÃO, CONTRATOS DE CESSÃO DE CRÉDITO, ENDOSSO, ACERTAR PRAZOS, JUROS E ÔNUS DA DÍVIDA, EMITIR NOTIFICAÇÕES, CONTRATAR PRESTADORES DE SERVIÇOS DE COBRANÇA E ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, OUTORGANDO, PARA TANTO, REPRESENTAÇÃO *AD JUDICIA* PARA COBRANÇA DOS CRÉDITOS INADIMPLIDOS, TRANSACIONAR E NEGOCIAR COM OS TOMADORES, OU AINDA, SUBSTABELEECER EM TODO OU EM PARTE O MANDATO OUTORGADO.

15. REMUNERAÇÃO DA PEAK SEP

15.1. Em virtude de sua atuação de fornecer ambiente digital para aproximar Investidores dos Tomadores, a Peak SEP poderá fazer jus à remuneração a ser paga pelos Investidores.

15.2. AS EXATAS TARIFAS, COMISSÕES E REMUNERAÇÃO QUE SERÃO COBRADAS DE VOCÊ CONSTARÃO NA SUA PÁGINA PESSOAL DENTRO DA PLATAFORMA PEAK E LHES SERÃO APRESENTADAS ANTES DA REALIZAÇÃO DE QUAISQUER INVESTIMENTOS. Isso poderá ser feito mediante a aplicação de um percentual sobre todos os valores recebidos pelo Investidor ou somente acima de uma rentabilidade-referência ou sobre um percentual das taxas de juros pagas pelos Tomadores ou ainda outros formatos acordados com você por meio da Plataforma Peak

15.3. Toda e qualquer tarifa, comissão ou remuneração devida à PEAK SEP poderá ser descontada dos valores à serem recebidos pelo Investidor em razão dos investimentos, ficando a PEAK SEP desde já autorizada a realizar as retenções e direcionamentos de valores necessários, de forma que você, investidor, receberá de retorno o valor de cada parcela já líquida de tarifas, comissões e remunerações devidas à PEAK SEP.

16. DECLARAÇÃO E RECONHECIMENTO DO INVESTIDOR

16.1. Ao aceitar esses termos de uso, você desde já: (i) declara e reconhece sua capacidade para contratar e formalizar as contratações referentes às operações que venham a ser aderidas na Plataforma Peak, (ii) declara e reconhece a validade dos contratos ou outros títulos, conforme autorizados, aderidos e/ou contratados por você na Plataforma Peak, ou por e-mail ou contrato físico, conforme o caso, (iii) autoriza a Peak a compartilhar seus dados cadastrais e do investimento pretendido com as seus Tomadores e terceiros a fim de permitir a formalização de seu investimento de acordo com as leis e regulação aplicáveis, entre outras finalidades a fim de que possamos desenvolver nossas soluções e serviços prestados, observando os termos da Política de Privacidade, (iv) declara ser responsável perante a Peak por qualquer perda ou dano sofrido por nós como resultado de qualquer violação, praticada por você, destes termos e condições ou qualquer uso fraudulento da Plataforma Peak, incluindo o preenchimento inadequado do formulário de adequação de perfil de risco.

16.2. Em nenhuma hipótese a Peak será responsável (incluindo, mas sem limitação):

(i) pelo uso indevido da Plataforma Peak por você ou por terceiros, e/ou pelos conteúdos inapropriados carregados, enviados e/ou transmitidos à ou por meio da plataforma – incluindo qualquer tipo de vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit ou por quaisquer outros mecanismos que venham a ser criados;

(ii) por tecnologias que tentem se passar pela Plataforma Peak, website oficial e/ou por conteúdos transmitidos, independentemente do meio, que não sejam provenientes do domínio peakinvest.com.br, incluindo qualquer tipo de phishing, engenharia social ou quaisquer outros mecanismos que venham a ser criados;

(iii) por falhas, impossibilidades técnicas, indisponibilidades da Plataforma Peak em virtude de mau uso ou problemas técnicos nos terminais, dispositivos ou acesso à internet, ou qualquer indisponibilidade do serviço que seja decorrente da estrutura digital ou de tecnologia e sistemas do usuário;

(iv) Por danos diretos ou indiretos, especiais ou emergentes, incluindo lucros cessantes, ou prejuízos de qualquer natureza causados pela inobservância dos Investidores ao correto funcionamento da plataforma, e

(v) a Peak não garante que o acesso à Plataforma Peak, seu conteúdo e/ou sua operação serão ininterruptos ou livres de erro.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O conteúdo e o material disponível na Plataforma Peak são apenas para fins informativos e não devem ser considerados como uma oferta, solicitação, convite, aconselhamento ou recomendação para realização de empréstimo, de compra ou venda de investimentos, títulos ou quaisquer outros serviços financeiros ou produto bancário. Se você não tiver certeza se um produto é adequado ao seu perfil, você deve entrar em contato com um consultor financeiro independente.

17.2. Você é responsável por todos os custos eventualmente incorridos por você em razão do acesso à Plataforma Peak e confirma ter consentimento que tal utilização é inteiramente por sua conta e risco.

17.3. A Plataforma Peak pode conter links para sites de terceiros. Nós não aceitamos nenhuma responsabilidade ou obrigação por qualquer material fornecido por ou contido em qualquer site de terceiros.

17.4. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições destes Termos e Condições não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas ou do empréstimo.

17.5. Podemos, no todo ou em parte, transigir, renunciar ou adiar, na nossa absoluta discricão, qualquer responsabilidade devido a nós ou direito concedido a nós nestes Termos e Condições, sem de modo algum prejudicar ou afetar os nossos direitos em respeito desses Termos e Condições.

17.6. As partes reconhecem que: (i) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que lhes seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu eventual exercício, a qualquer tempo; e (ii) a renúncia de algum dos direitos ou poderes previstos neste instrumento somente será válida se formalizada por escrito.

17.7. A Peak poderá ceder ou transferir qualquer dos seus direitos ao abrigo destes Termos e Condições para qualquer terceiro, independentemente da aprovação do Investidor.

17.8. A Peak poderá, ainda, ampliar a utilização da Plataforma Peak, agregando novos serviços e produtos, inclusive ofertados por empresas parceiras. Da mesma forma, a Peak se reserva o direito de interromper o fornecimento de determinado produto ou serviço, a qualquer tempo.

17.9. As partes reconhecem que este é um contrato eletrônico e que ao acessar e declarar o seu aceite ao navegar na Plataforma Peak, o Investidor estará concordando, de forma irrevogável e irretratável, com todos os direitos e obrigações estabelecidos nestes Termos e Condições.

18. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

18.1. Nós possuímos todos os direitos autorais presentes e futuros, marcas registradas e não registradas, direitos de design registrados ou não registrados, direitos de banco de dados e todos os outros direitos de propriedade intelectual em relação à Plataforma Peak.

18.2. Se, e na medida em que eventuais direitos de propriedade intelectual da sua titularidade, por força de lei ou de qualquer outra forma, venham a ser veiculados na Plataforma Peak, você concorda em nos autorizar e a terceiros por nós autorizados a utilizar e veicular essa propriedade intelectual em nossa plataforma.

18.3. Você nos concede o direito exclusivo, livre de *royalties*, licença por prazo indeterminado, em todo o mundo, para usar, copiar, distribuir, publicar e transmitir a terceiros os dados que você submeter à Plataforma Peak, a fim de que possamos desenvolver nossas soluções e serviços prestados, sempre observando os termos da Política de Privacidade.

18.4. A Peak se compromete a envidar seus melhores esforços para garantir segurança dos dados disponibilizados.

19. CONTATO PEAK

19.1. Se você tiver quaisquer dúvidas sobre estes termos e condições, ou desejar entrar em contato conosco por qualquer motivo, por favor, entre em contato por meio do site da Peak www.peakinvest.com.br.

19.2. Se você quiser fazer uma reclamação formal, poderá fazê-lo por escrito, para o e-mail contato@peakinvest.com.br ou pelo telefone (11) 3031-3123.

19.3. Se você quiser falar com a nossa ouvidoria, poderá fazê-lo por escrito, para o e-mail ouvidoria@peakinvest.com.br ou pelo telefone (11) 3031-3123

20. ALTERAÇÕES DESTES TERMOS E CONDIÇÕES

20.1. **A Peak reserva o direito de atualizar estes termos e condições sempre que necessário, ficando responsável por informar a você acerca de qualquer atualização. Caso você continue utilizando a nossa Plataforma Peak após eventuais alterações nesses termos e condições, entenderemos que concordou com o conteúdo devidamente atualizado.** Caso você não concorde com as alterações ou modificações, poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de seu perfil na Plataforma Peak.

20.2. Este Termos e Condições é em adição aos termos e Condições das operações da Plataforma Peak realizadas por meio de operações de OAV até 05 de novembro de 2021, os quais continuam válidos e vigentes em relação às operações contratadas nesse modelo há época.

21. LEI APLICÁVEL E FORO

21.1. Estes Termos e Condições são regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

21.2. Eventuais disputas e litígios decorrentes destes Termos e Condições ou relacionados ao uso da Plataforma Peak serão dirimidas pelo juízo da Comarca de São Paulo/SP, à exceção dos casos em que haja prerrogativa de foro prevista em lei.

**Essa versão dos Termos e Condições para os
Investidores data de 08.11.2021.**

Li e aceito o presente Termos de Uso e Condições

ACEITO, de maneira irrevogável e irretratável, a nomeação da PEAK como minha procuradora para exercer os poderes da *Cláusula 14* deste Termos de Uso e Condições.